



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 684

PATOS DE MINAS, SEGUNDA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2022

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Saúde	01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Administração****Expediente**

DECRETO DE 1/8/2022

EXONERA, a pedido, BIANCA CASSIA DA SILVA

A Vice-Prefeita em exercício do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 20681/2022 de 20/07/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, BIANCA CASSIA DA SILVA, Matrícula 32123, portador(a) do CPF n.º 089.663.366-71, ocupante do cargo de T N SUP I/PSICOLOGO CLINICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 27 julho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/07/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1 de agosto de 2022

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Vice Prefeita em exercício

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022 – PROCESSO Nº 144/2022. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município e reconhecimento, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, para realização de curso de capacitação de servidores do Município, nos dias 15 e 16/08/2022, com base no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93. Patos de Minas, 29 de julho de 2022. Ana Paula Martins Santos – Secretária Municipal de Administração Interina.

Secretaria Municipal de Saúde**Expediente**

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de AGENTE SANITÁRIO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): SILVANA APARECIDA SILVA – classificada (a) em 10º lugar na lista geral. Patos de Minas, 01 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de TNSI/ENFERMEIRO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): MARCELA APARECIDA SOUSA – classificada (a) em 10º lugar na lista geral. Patos de Minas, 01 de agosto de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022 – PROCESSO Nº 116/2022 – A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Patos de Minas DECIDE pela anulação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 59/2022 – registro de preços para futura e eventual aquisição de inseticida, raticida e herbicida para utilização no centro de controle de zoonoses e no programa municipal de combate à dengue, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Patos de Minas, 28 de julho de 2022. Ana Carolina Magalhães Caixeta – Secretária Municipal de Saúde.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.